



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.2
 (Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Adolfo Pereira de Souza Junior	Nº SIAPE 2350261
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU 1011	Experiência, prática e significado	04	22
IPC 0101	Iniciação ao pensamento científico	03	
BHU 1015	Linguagem, pensamento crítico e interculturalidade	04	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Viano António Capibitichim	01	02
C	Luizinho Jorge Cá	01	

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	07/03/2023	Atavismo e transmissão cultural	05	07
CL	01/03/2023	Fobia e recalque em Frantz Fanon	02	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
09	09/02/2023	Integrante NDE - BHU	02	09
102	15/12/2022	Integrante Colegiado - BHU	02	
26	11/04/2023	Integrante CART - BHU	04	
20	27/03/2023	Integrante comissão avaliadora de pedido de redistribuição docente	01	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 24/06/2023

Assinatura do Docente



Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 22/07/2023 19:41

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE de número 2350261, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 4h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES I - 30h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO

TERRITÓRIO E PODER - 60h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO

Redenção, 22 de Julho de 2023

Código de Verificação:
f52b8cd195

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de
emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa3.sigaa3



Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 22/07/2023 20:10

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE de número 2350261, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2017.2	BHU1036 - TCC I	MARIA JANIELE DA SILVA QUEIROZ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1036 - TCC I	JOSÉ JACKSON DA SILVA FREIRE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1036 - TCC I	ADRIANO DA SILVA PESSOA JÚNIOR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	ANTONIO DANIEL VIGARIO MOREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	LUIZINHO JORGE CÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1037 - TCC II	CARLOS VASCONCELOS DE SOUSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	THAMYRES DUTRA MESQUITA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1037 - TCC II	MARIA JANIELE DA SILVA QUEIROZ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	ADRIANO DA SILVA PESSOA JÚNIOR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	JOSÉ JACKSON DA SILVA FREIRE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	LUIZINHO JORGE CÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	THAMYRES DUTRA MESQUITA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	LAIS MARREIRO COLARES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	ANDRE FELIPE DE VASCONCELOS RAMOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	MARIA EVELINE SILVA ARAÚJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	EMANUELLA SOUSA DO CARMO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	ANTONIO DANIEL VIGARIO MOREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	ISRAEL DE SOUZA VIANA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1057 - TCC II	EMANUELLA SOUSA DO CARMO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	LUIZINHO JORGE CÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1058 - TCC III	EMANUELLA SOUSA DO CARMO	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	GILLIANE PIMENTEL DE ARAUJO DOMINGOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	TCHERNO SADO CANTÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1058 - TCC III	EMANUELLA SOUSA DO CARMO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	SOFONIAS LOPES JÓ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	SOFONIAS LOPES JÓ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1058 - TCC III	MONIZ IRINEU GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	TCHERNO SADO CANTÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1058 - TCC III	TCHERNO SADO CANTÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1056 - TCC I	VIANO ANTÔNIO CABAPITCHIM	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	LUIZINHO JORGE CÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 22 de Julho de 2023

Código de Verificação:
92de86e24d

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa3.sigaa3

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, CPF 768.090.483-91, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **Atavismo e transmissão cultural**, com período de execução entre 07/03/2023 e 07/03/2024 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 046-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 15 de junho de 2023.

Este documento pode ser validado em: https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao com o código [d789caef]

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, CPF 768.090.483-91, atua como Colaborador(a) no projeto de pesquisa intitulado **Fobia e Recalque em Frantz Fanon**, com período de execução entre 01/03/2023 e 29/02/2024 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 12 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 052-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 15 de junho de 2023.

Este documento pode ser validado em: https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao com o código [d73ed72e]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 102, de 15 de dezembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Nº 104, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros natos (2 vagas)

1. Leandro de Proença Lopes - Coordenador
2. James Ferreira Moura Junior - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes

5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (11 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo
2. Eduardo Gomes Machado
3. Jacqueline da Silva Costa
4. Joana D'Arc de Sousa Lima
5. Joanice Santos Conceição
6. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
7. Natalia Cabanillas
8. Ricardo Ossagô de Carvalho
9. Roberto Kennedy Gomes Franco
10. Rosângela Ribeiro da Silva
11. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação estudantil

Sem representação servidores/servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 16/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591137** e o código CRC **C835A07E**.

Referência: Processo nº 23282.019229/2022-18

SEI nº 0591137



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 09, de 09 DE FEVEREIRO DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 88, de 21 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

I- Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;

II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;

III- Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes;

IV- Profa. Dra. Jo A-mi;

V- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;

VI- Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;

VII- Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;

VIII- Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 88, de 21 de Outubro de 2022.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria consta seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023, até composição de nova comissão.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625860** e o código CRC **D418D5DD**.

Referência: Processo nº 23282.001750/2023-80

SEI nº 0625860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2023/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2023/2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelas(os)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;

II - Janaína Campos Lobo;

III - Rafael da Cunha Scheffer;

IV - Jon Anderson Machado Cavalcante;

V - Bruno Goulart Machado Silva;

VI - Rafael Antunes Almeida;

- VII - Carlos Subuhana;
VIII - Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) ;
IX - Robério Américo do Carmo Souza
X - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
XI - Andressa Lewandowski;
XII - Sálvio Fernandes de Melo;
XIII - Adolfo Pereira de Souza Junior

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662676** e o código CRC **7A8DA0E1**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Ceará, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I- Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo;
- II- Prof. Dr. Adolfo Perreira de Souza Junior; e
- III- Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio.

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653831** e o código CRC **27D48EA7**.